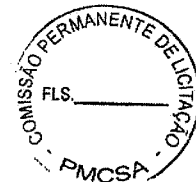




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/PMCSA-SEMUL/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Rua José Bezerra Filho, nº 146, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-420, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Maria Purcina, neste Município**, referente ao Processo n.º 061/PMCSA-SEMUL/2014, Dispensa n.º 010/PMCSA-SEMUL/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Programas Sociais, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.060.281 - SDS/PE e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 173.429.134-00, residente e domiciliada na Rua José Bezerra Filho, n.º 214 - A, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-420, telefone (81) 3521-2223, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 298/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva da Mulher, datada de 24 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

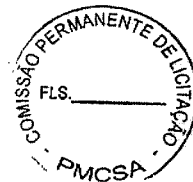
Considerando o Contrato n.º 048/PMCSA-SEMUL/2014, celebrado em 11 de junho de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de junho de 2018, apresentando como valor original e atual R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 048/PMCSA-SEMUL/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 995, datada de 23 de maio de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 18.087,30 (dezoito mil, oitenta e sete reais e trinta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 3.014,55 (três mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos). *B.D.S. Alcantara*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 048/PMCSA-SEMUL/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 298/2017, datada de 24 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Executiva da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2019.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 995**, cujo valor mensal do aluguel é de R\$ 3.014,55 (três mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o período no valor de R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 1000 – Governadoria do Município; Unidade: 1105 – Secretaria Executiva da Mulher; Função: 4 – Administrações; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 10 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva da Mulher; Ação: 8.227 – Apoio a Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Mulher; Despesas: 406- 3.3.90.00.00 – Aplicações Direta; Elementos: 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Detalhamento: 15 – Locação de Imóvel; Fonte: 01 – Recursos Ordinários não destinados à contrapartida.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Junho de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	LOCADORA: BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 018.532.554-83 Nivaldo do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): 08866631 Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - . LOCADORA: BETE DAVES DA SILVA
ALCÂNTARA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 048/PMCSA-SEMUL/2014. **Processo** nº 061/PMCSA-SAMUL/2014, **Dispensa** nº 010/PMCSA-SEMUL/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que passará seu termo final para o dia 11 de junho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora:** BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA. **Valor Total:** R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Junho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EFAE0476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2018. Edição 2135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>